

LEI Nº 2720/83  
de 26 de agosto de 1.983

Dispõe sobre abertura de crédito espe-  
cial no valor de Cr\$ 13.000.000,00.

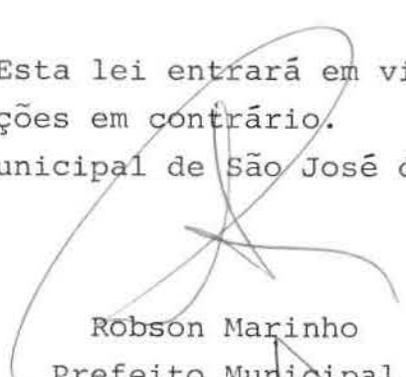
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz  
saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte  
lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a  
abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de  
cruzeiros), destinado a atender as despesas com o encerramento da Compa-  
nhia de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - CODRAB.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior  
correrá por conta da anulação parcial da mesma importância da dotação 20.  
20-4.03-3113 do orçamento vigente.

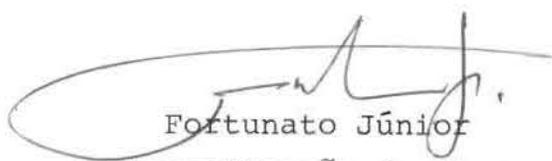
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26  
de agosto de 1983.

  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

  
José Rubens Barbosa  
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formaliza-  
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e seis  
dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três.

  
Fortunato Júnior  
Formalização de Atos